



EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS SEGER 01/2024 (Processo 2024-S47GV)

Agente de Contratação: Nelber da Silva Martins

Equipe de Apoio: Sandro Pandolpho da Costa e Wander Soares Marreiro

COMUNICADO DE BOAS PRÁTICAS PARA OS LEILÕES REGIDOS PELO EDITAL SEGER 01/2024

No intuito de compartilhar boas práticas na gestão de leilões provenientes do Edital de Credenciamento SEGER 01/2024, oportunamente, os credenciados serão informados sobre procedimentos de práticas positivas a serem observadas pelo leiloeiro (contratado) e o Órgão demandante (contratante) na execução dos leilões, sem prejuízo das respectivas responsabilidades técnicas e legais.

Assim sendo, por meio da presente, segue reforço de dois tipos de informações relevantes a recordar:

I. Conformidade Legal e Regulamentar:

Estrita Observância de Toda a Legislação Aplicável: Assegurar que todos os procedimentos de leilão estejam em conformidade rigorosa com a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 21.981/32, a Lei Estadual nº 9.090/08 e os Decretos Estaduais nº 5.592-R/24 e nº 5.545-R/23, bem como suas atualizações e demais normas pertinentes.

Conforme a equipe de contratação da SEGER já tem orientado aos credenciados, havendo dúvidas sobre a aplicação de quaisquer procedimentos técnicos e legais, os credenciados contratados deverão consultar aos Órgãos/Entidades respectivamente competentes em relação ao assunto da consulta, para o regular exercício do seu mister.

II - Proteção de Dados (LGPD):

Entre outras normas aplicáveis, cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018) e o Decreto Estadual nº 4922-R/2021 em todas as atividades que envolvam dados pessoais, garantindo privacidade, confidencialidade e segurança.

Atenciosamente,

NELBER DA SILVA MARTINS

Agente de Contratação

SUBAD/SEGER